

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 684/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de maio de 2022, a mudança de prédio do Centro Educacional Conhecer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Dom Aristides, 67, B. Esteves, em Leopoldina, para a Av. Jehu Pinto de Faria, 220, Vila Miralda, no mesmo município.
SRE – Leopoldina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022